



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3885



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	3
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 606A/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando o Processo Administrativo nº 184/2024, referente à contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Fanny Brito Aguiar, matrícula 147491**, engenheira civil, RNP nº 2413564047-TO, para praticar os atos de anotação de responsabilidade técnica - ART, no processo licitatório na modalidade pregão presencial, visando o registro de preços dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva a serem contratados por este Poder Legislativo.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 630/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Anderson Fabiano de Oliveira Nunes, matrícula nº 117906, Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Lúcia Pereira da Silva Alves, matrícula nº 41, para responder pelo referido cargo no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 631/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, dos contratos elencados a seguir:

Processo nº: 177/2024

Contrato nº: 035/2024 e 036/2024

Contratadas: AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 55.775.598/0001-82. e ALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER - CNPJ nº 53.382.623/0001-32.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de equipamentos Eletrodomésticos visando atender à demanda permanente desses materiais, gerada pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Gestor do Contrato: Wilmar Francisco Souza Silva - Matrícula: 114814.

Fiscal do Contrato: Rose Mary Alves Cerqueira - Matrícula: 601.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 632/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 27/09/2024, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora LORENNIA LOUISE JERÔNIMO DOS PASSOS HONORIO, matrícula nº 136601, referente ao período aquisitivo de 27/09/2020 a 26/09/2021, previstas para o período de 27/09/2024 a 26/10/2024, concedidas através da Portaria nº 612/2024-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.883 assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto

Atos de Procedimentos Licitatórios

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Tocantins, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para Registro de Preços, referente ao Processo nº 0184/2024.

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Presencial nº 002/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa de engenharia especializada em Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais de uso da Assembleia Legislativa do Tocantins, bem como outros serviços inerentes à operação, à manutenção e a conservação ininterrupta dos diversos sistemas prediais das instalações (incluindo suporte técnico), de forma continuada, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2024.

HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). Horário de Brasília.

LOCAL: Plenarinho da Assembleia Legislativa. Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas - TO.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da Aletto: www.al.to.leg.br/licitação e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta

Maiores esclarecimentos pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 26 de setembro de 2024.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2024

TERMO DE CONTRATO: Nº 035/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024.

PROCESSO: Nº 177/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. CNPJ Nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 55.775.598/0001-82.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a aquisição de equipamentos Eletrodomésticos visando atender à demanda permanente desses materiais, gerada pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 25 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Alan Moreira Sousa - Representante da Empresa AMS Comércio e Empreendimentos LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2024

TERMO DE CONTRATO: Nº 036/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024.

PROCESSO: Nº 177/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. CNPJ Nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: ALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER - CNPJ Nº 53.382.623/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a aquisição de equipamentos Eletrodomésticos visando atender à demanda permanente desses materiais, gerada pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 25 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Allan Johnny Boa Sorte Larcher - Representante da Empresa Allan Johnny Boa Sorte Larche.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031. 1141. 2226.3.1.90.04

VALOR MENSAL: R\$ 3.847,65

CONTRATADO	CPF	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	123.003.901-59	33	02/10/2024 à 01/10/2025
DANIEL FRANÇA LIMA	073.443.931-82	34	04/10/2024 à 03/10/2025
REGINALDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	827.423.911-34	31	02/10/2024 à 01/10/2025

PALMAS, AOS 26/09/2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor Geral Substituto

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

FUNÇÃO: ANALISTA LEGISLATIVO – ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031. 1141. 2226

VALOR MENSA: R\$ 5.684,72



CONTRATADO	CPF	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
DANIELA SILVA NOLETO	050.238.991-52	33	02/10/2024 à 01/10/2025

PALMAS, AOS 26/09/2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor Geral Substituto

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDLEGIS-TO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA, APÓS DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO, PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

O SINDICATO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDLEGIS-TO, CNPJ 01.276.413/0001-66, vem por meio do Presidente da Comissão Eleitoral, conforme disposições estatutárias, pelo presente edital DIVULGAR os componentes da chapa inscrita de número 1, após substituição do membro impugnado Márcio Bezerra de Oliveira, para as eleições diretas de renovação da DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL desta entidade, para o quadriênio 2024/2028, a realizar-se no dia 08/10/2024, no horário das 9:00h às 17:00h, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e anexo, nesta cidade de Palmas/TO. Assim, após a alteração, a Chapa 1 denominada "Em defesa do servidor" passou a ter a seguinte composição: Presidente - NÚBIA MARTINS FRAZÃO SANTOS; Vice-Presidente - RAPHAEL GOMES LOBÃO DA SILVA; 1º Secretário - ROODIRLEY DA SILVA SALES; 2º Secretário - SUYANNE DOS SANTOS MACHADO; 1º Tesoureiro - WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR; 2º Tesoureiro - OSMAR FERREIRA DOS SANTOS; Diretor Jurídico - LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO; Diretor de Imprensa e Divulgação - MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS; Diretor de Formação Sindical - CARLA ADRIANA FLIEGNER; Diretor de Relações Intersindicais - ADALBERTO ARRUDA ALENCAR; Diretor de Administração, Patrimônio e Informática - ALEX SANTOS NERES; Diretor Cultural e Social - GARDENIA MARIA MONTEIRO BATISTA; Titular do Conselho Fiscal - JUDA TADEU TIMÓTEO DOS SANTOS; Titular do Conselho Fiscal - REGISMARQUES SOARES CAMARÇO; Titular do Conselho Fiscal - CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS; Suplente do Conselho Fiscal - PEDRO PAULO FERREIRA; Suplente do Conselho Fiscal - ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO e Suplente do Conselho Fiscal - ELIANE BARBOSA MASCARENHAS. O prazo para impugnação da nova componente da Chapa 1, CARLA ADRIANA FLIEGNER, é de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação, sendo o horário das 08:00h às 14:00h, na sede do sindicato, para a recepção dos documentos e encaminhamentos necessários.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2024.

Carlos Rogério Leão
Presidente

Setembro
DOURADO

Mês de combate
ao câncer
infantojuvenil

A detecção precoce
faz toda a diferença
na recuperação!

